



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

Decreto Nº 14 / 2018

"Dispõe Sobre Movimentação de Fontes de Programas Trabalho Específico do Município de PASSABEM No Exercício Financeiro de 2018." "

O PREFEITO MUNICIPAL de PASSABEM no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

Artigo 1º: - Ficam acrescidas fontes de recurso nos programas de trabalho do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM para o exercício de 2018.

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.39.00	211	122	19.000,00
02.04.01.12.365.0251.2045	3390.30.00	217	144	168,20
02.04.01.12.365.0251.2045	3390.30.00	217	144	600,00
02.04.01.12.365.0416.2047	3190.04.00	228	101	10.000,00
02.05.02.10.301.0202.2053	3190.04.00	258	148	5.407,97
02.05.02.10.301.0203.2054	3190.04.00	269	148	21.309,00
02.05.02.10.301.0210.2055	3190.11.00	281	148	10.000,00
02.05.02.10.302.0210.2063	3390.30.00	329	102	210,00
02.05.02.10.302.0210.2064	3350.43.00	334	102	100.000,00
02.07.01.15.452.0506.2077	3390.39.00	422	100	2.232,00
02.08.01.08.244.0125.2095	3190.04.00	514	142	2.404,00
02.10.01.26.782.0710.2113	3390.30.00	631	116	2.000,00
<b>Total Acrescimos</b>				<b>173.331,17</b>

Artigo 2º:- Ficam reduzidas nos programas de trabalho as fontes que deram origem aos acréscimos constantes do art. 1º.

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.39.00	211	101	9.000,00
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.39.00	211	119	10.000,00
02.04.01.12.365.0251.2045	3390.30.00	217	100	168,20
02.04.01.12.365.0251.2045	3390.30.00	217	100	600,00
02.04.01.12.365.0416.2047	3190.04.00	228	119	10.000,00
02.05.02.10.301.0202.2053	3190.04.00	258	102	5.407,97
02.05.02.10.301.0203.2054	3190.04.00	269	102	21.309,00
02.05.02.10.301.0210.2055	3190.11.00	281	102	10.000,00
02.05.02.10.302.0210.2063	3390.30.00	329	101	210,00
02.05.02.10.302.0210.2064	3350.43.00	334	123	100.000,00
02.07.01.15.452.0506.2077	3390.39.00	422	117	2.232,00
02.08.01.08.244.0125.2095	3190.04.00	514	100	2.404,00
02.10.01.26.782.0710.2113	3390.30.00	631	100	2.000,00
<b>Total Decrescimos</b>				<b>173.331,17</b>



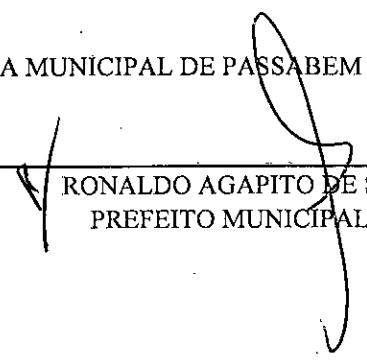
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

---

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM 03 de Maio de 2018

---

  
RONALDO AGAPITO DE SA  
PREFEITO MUNICIPAL